



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 466/ 2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eliackson de Freitas Cordeiro, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 08 de setembro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 08 de setembro de 2022

Extrato de Publicação

Publicado em 08/09/22

Referente a CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS

Servidor Matrícula nº 1200871

  
Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 466, DE 08 de setembro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 08 de setembro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 08 de setembro de 2022.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro

30º Sessão Ordinária do dia 08 de Setembro de 2022.

01 - Amantio Cyres Martins - Anuário Não muito.

02 - Antonio Francisco da Silva - Antonio Sampaio da Silva

03 - Eduardo Ribeiro Lima - Edm JLC

04 - Eliackson de Freitas Ladeira - EFP

05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis de A.

06 - Francisco Fernandes Clementino.

07 - Francisco Rebouças Lima - FRLi

08 - Gabriel Afonso de Oliveira - Gabriel Afonso de Oliveira

09 - João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva

10 - Lucivaldo Torres Sombra -

11 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

12 - Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva

13 - Ramundo Nonato da Silva - RN

14 - Thiago de Almeida Braga - Thiago de Almeida Braga

15 - Vicente Junior Fernandes de Azevedo - Vicente Junior Fernandes de Azevedo